

DECIFRANDO A DIVISÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO NAS UNIDADES FAMILIARES DO BALNEÁRIO INGLESES: COTIDIANO E RELAÇÕES DE GÊNERO

Marisa S. Albrecht *
Teresa Kleba Lisboa **

Resumo

O presente artigo é uma síntese da dissertação de mestrado defendida junto ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UFSC e teve como objetivo conhecer as diferentes perspectivas sobre a divisão do trabalho doméstico, de homens e mulheres casados ou que vivem com uma companheira, em que ambos exercem uma ocupação remunerada e possuem filhos em idade escolar. Tivemos como norte as seguintes questões: 1) Como ocorre a divisão do trabalho doméstico entre casais com filhos em que ambos exercem uma ocupação remunerada? 2) Quais os principais desafios que homens e mulheres encontram para conciliar suas ocupações no espaço público e dividir o trabalho doméstico? Os sujeitos desta pesquisa foram 15 homens e 17 mulheres moradores do Balneário de Ingleses (Florianópolis/SC). Para a coleta dos dados, realizamos entrevistas semiestruturadas e aplicação de questionário. Concluímos que as mulheres continuam assumindo o trabalho doméstico e o cuidado em relação aos idosos, doentes e crianças, preenchendo através de sua dupla ou tripla jornada as lacunas deixadas por seus companheiros, bem como pela ausência das políticas públicas.

Palavras-chave: Divisão sexual do trabalho. Trabalho doméstico. Desigualdade de gênero.

* Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UFSC e integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social e Relações de Gênero – NUSSERGE. Email: marisa510@hotmail.com ou marisalbrecht@gmail.com.

** Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Pós-Doutora pelo Programa Universitário de Estudos de Gênero da Universidade Autônoma de México. Professora do Departamento de Serviço Social da UFSC e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas/UFSC. Integrante do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social e Relações de Gênero – NUSSERGE. Email: tkleba@gmail.com.

Introdução

Os movimentos feministas têm alcançado avanços em termos de leis e benefícios para as mulheres, porém, muitas delas ainda enfrentam cotidianamente uma dupla ou tripla jornada de trabalho, uma vez que os maridos ou companheiros não foram preparados ou não conseguem dividir as responsabilidades familiares e as tarefas domésticas. A sociedade, como um todo, ainda não reconhece os afazeres domésticos como trabalho, ou seja, as inúmeras atividades exercidas diariamente pelas donas de casa não são consideradas “trabalho”. Por exemplo, na hora de preencher documentos ou em ocasiões que são indagadas “Você trabalha?”, elas têm que responder “Não!”

Instituições como a família, a igreja, a escola e a mídia contribuem para perpetuar e naturalizar a ideia de que o trabalho doméstico e a educação dos filhos “é coisa de mulher”, e que o homem, por ser o real provedor, deve receber um salário maior, ter prestígio social e reconhecimento profissional, esquecendo que tanto os homens como as mulheres se encontram hoje na vida pública, possuem os mesmos desejos e aspirações frente ao mercado de trabalho.

A desigualdade entre homens e mulheres é resultante da divisão sexual do trabalho; Hirata e Kergoat (2007) referem-se a uma distribuição distinta entre homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, havendo variações no tempo e no espaço dessa distribuição.

Os papéis sociais destinados para homens e mulheres ainda são reproduzidos, e nesse sentido, pontua Victória Camps (2001, p. 15): “Mudaram as leis, mas não mudaram os costumes. Ou mudam tão lentamente que nem prestamos atenção. Estamos longe daquela igualdade paritária que seria o razoável numa democracia.”

Esta autora lança uma questão polêmica, afirmando que ocorreu um movimento muito significativo de saída das mulheres do espaço privado para o público, mas não foi acompanhado pelo movimento inverso dos homens, cujo espaço é o público. Estes deveriam adentrar o espaço privado para dividir as tarefas domésticas com suas companheiras e/ou esposas, o que formaria um movimento circular, denotando reciprocidade. Enquanto não ocorrer esse movimento, ainda permanecem as desigualdades entre homens e mulheres, evidenciadas no cotidiano através da

divisão sexual do trabalho, da dupla jornada de trabalho, dos baixos salários, da violência doméstica.

A inter-relação entre família e divisão sexual do trabalho

A família como uma construção social sempre esteve suscetível às mais diversas mudanças, sejam elas de caráter político, econômico, social ou cultural, as quais influenciaram direta ou indiretamente a construção dos papéis sociais para homens e mulheres. Foi no decorrer das transformações ocorridas nos últimos séculos que a família foi transitando, se transformando, assumindo uma nova configuração, e, aos poucos, novos arranjos familiares e novas funções foram se estabelecendo.

A introdução do sistema industrial acarretou mudanças na divisão do trabalho familiar, a unidade doméstica, que até então abrigava ao mesmo tempo a família e a produção, passa a ser dividida. Os espaços foram fortemente delimitados, e tanto a unidade doméstica como a unidade de produção passaram a constituir duas esferas distintas. Na esfera pública, ocorria o trabalho remunerado da produção social, e na privada, no espaço doméstico, acontecia a reprodução da família.

Nesse período, a família passa a ser vista como unidade de consumo e a produção passa a ter um lugar fora dela. A força de trabalho é vendida ao mercado e, em troca, o trabalhador recebe um salário equivalente, utilizado para suprir as necessidades da família, e os papéis sociais vão sendo destinados para homens e mulheres. Nesse sentido, pontua Rocha-Coutinho (1994, p. 32-33):

Os homens ficam com o espaço público da produção, ficam com as grandes decisões e com o poder. Para as mulheres são atribuídas as responsabilidades da reprodução, em todas as suas formas no seio da família, e tal trabalho de 'reprodutora' é naturalizado. É assim que o trabalho doméstico da dona-de-casa, seu valor e esforço, sua contribuição ao bem-estar social, não é reconhecido como trabalho e não se reveste, portanto, de prestígio social.

Cabe pontuar que a partir do processo de industrialização as mulheres passam a ser vistas como trabalhadoras, porém nesse espaço encontravam as mais diversas dificuldades – é um espaço que precisa ser conquistado cotidianamente. Nesta perspectiva, Rago (1997, p. 581-582) esclarece que dentre as barreiras

encontradas estavam a variação salarial, a intimidação física, a desqualificação intelectual e o assédio sexual. E complementa:

As mulheres tiveram sempre que lutar contra inúmeros obstáculos para ingressar em um campo definido – pelos homens – como ‘naturalmente masculino’. Esses obstáculos não se limitavam ao processo de produção; começavam pela própria hostilidade com que o trabalho feminino fora do lar era tratado no interior da família.

As dificuldades iniciavam na esfera familiar e perpassavam os mais diversos espaços, pois a sociedade já havia naturalizado o papel social da mulher, vinculado à esfera doméstica, à esfera privada. Aos poucos, esse novo contexto estabelecia novas relações sociais para homens e mulheres, e gradativamente evidenciava as transformações e rupturas na vida em sociedade.

O conceito de “divisão sexual do trabalho” é uma temática presente na vida de homens e mulheres, pois envolve o cotidiano, que, por sua vez, passa pelo âmbito público e privado, pela esfera familiar, econômica e cultural e, conseqüentemente, reflete as questões de gênero. Para Kergoat (2009), a divisão sexual do trabalho nasce de uma forma de divisão existente em decorrência das relações sociais de sexo. É construída e determinada historicamente e corresponde a cada tipo de sociedade, tradicionalmente traduzida numa designação dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva.

Nessa perspectiva, divisão sexual do trabalho é um fenômeno que pode apresentar-se de diferentes formas, variando no tempo e no espaço. Esta variação ocorre em decorrência da economia e da cultura de um país e, conseqüentemente, das relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres. Hirata (2002, p. 235) pontua que,

Embora a divisão sexual do trabalho se enraíze na atribuição prioritária do trabalho doméstico às mulheres, de modo algum pode ser considerada operante simplesmente no que diz respeito às mulheres, ao trabalho doméstico, à esfera do privado ou à da reprodução. Muito pelo contrário, trata-se de uma problemática (e não abertura de um novo campo regional), e de uma problemática que atravessa e dá sentido ao conjunto das relações sociais que a expressão ‘divisão social do trabalho’ abrange.

Logo, a divisão sexual do trabalho contempla um conjunto de relações sociais e abrange a divisão social do trabalho. Hirata

(2002, p. 277) esclarece que a problemática da divisão sexual do trabalho é compreendê-la em um “caráter multidimensional”, ou seja, ela abrange tanto o trabalho doméstico como a atividade produtiva ou assalariada, nas dimensões objetivas e subjetivas. E essas dimensões estão presentes nas relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres, na vida familiar e cotidiana.

A divisão de espaços e a delimitação de papéis tanto no espaço produtivo como no reprodutivo mostram o quanto a divisão sexual do trabalho está presente em ambos os espaços, reafirmando as relações de opressão e reproduzindo os valores da sociedade patriarcal, da paradoxal dominação masculina e da submissão feminina.

As reflexões de Bourdieu (2010) nos fazem perceber que a dominação masculina encontra todas as condições para seu pleno exercício. Para o referido autor, a dominação do homem sobre a mulher é exercida por meio de uma violência simbólica, compartilhada inconscientemente entre dominador e dominado, determinado pelos esquemas práticos do *habitus*, conforme explicitado:

O efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de gênero, de cultura, de língua, etc.) se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos *habitus* e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma. (BOURDIEU, 2010, p. 49-50).

Por outro lado, se existe a dominação masculina, ela só é possível devido ao efeito da dominação simbólica ou da submissão feminina. Nesse sentido discorre Bourdieu (2010, p. 49-50):

[...] a lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, que se pode dizer ser, ao mesmo tempo e sem contradição, espontânea e extorquida, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com esta ordem que as impõem.

As relações de poder existentes entre homens e mulheres permanecem arraigadas na reprodução da ordem social e, com o passar dos tempos, receberam uma dose aparente de harmonia para apresentarem-se como naturais e próprias das relações entre

homens e mulheres. É interessante observar que ainda hoje, apesar de as mulheres terem conquistado o espaço produtivo, cobra-se delas responsabilidades em relação à maternidade e aos afazeres domésticos.

Apesar de a divisão sexual do trabalho se referir ao trabalho remunerado e ao trabalho doméstico (não remunerado), ela não tem por objetivo definir, discorrer e aprofundar o debate sobre trabalho doméstico no âmbito familiar; desta forma, faremos uma aproximação com a temática no item a seguir.

Trabalho doméstico: um olhar sobre o âmbito familiar

Durante muito tempo, as obrigações referentes ao trabalho doméstico e ao cuidado dos filhos foram consideradas e, ainda continuam sendo, responsabilidades das mulheres. Mesmo com o passar dos anos e com sua crescente inserção no mercado de trabalho, a mulher ainda é demandada a assumir as tarefas que correspondem à esfera privada.

De acordo com Chávez Carapia (2005), o conceito de “trabalho doméstico” refere-se ao conjunto de atividades e tarefas diárias destinadas à produção de valores de uso, bem como os serviços necessários para atender às necessidades da reprodução da força de trabalho. Ele pontua:

Essas atividades e tarefas são realizadas dentro da família. Essas características do trabalho, da força de trabalho permitem uma abordagem para a relação capital-trabalho, uma vez que requer produção, manutenção e reprodução. Estas tarefas incluem: preparar refeições, lavar roupas, passar, costurar, limpar a casa, educar e acolher as crianças, cuidar dos doentes e idosos, a administração da economia doméstica, em suma, o conjunto de valores de uso que contribuem diretamente para a manutenção e re-produção da força de trabalho. (CHÁVEZ CARAPIA, 2005, p. 26–27, tradução livre).

Para Chávez Carapia (2005), todas as tarefas cotidianas realizadas no interior da família contribuem diretamente para a manutenção e reprodução da força de trabalho. Por sua vez, para Gamba (2007), o desenvolvimento do sexo masculino na esfera pública é garantido pela mulher, pois ela se dedica a reproduzir as condições e possibilidades para o exercício da liberdade do homem, que é o indivíduo do espaço público.

Ainda segundo Gamba (2007), quando a mulher trabalha fora, ela divide seu tempo entre o trabalho remunerado (fora de casa) e o trabalho da unidade doméstica, e isso é algo raro de acontecer entre os homens.

Entendemos então que o trabalho doméstico se apresenta cotidianamente na vida das famílias e propicia a manutenção do trabalho produtivo realizado no âmbito público, porém muitas vezes se apresenta de forma invisível na sociedade. Sabe-se que a divisão do trabalho doméstico ocorre primordialmente na esfera familiar, pois é nesse espaço que homens e mulheres aprendem as suas responsabilidades públicas e privadas, ou simplesmente reproduzem as hierarquias estabelecidas. Nesse sentido, abordaremos no item seguinte o percurso metodológico e a análise dos dados coletados em nossa pesquisa.

A visão do trabalho doméstico de homens e mulheres residentes no Balneário de Ingleses, Florianópolis (SC)

Os sujeitos da nossa pesquisa se caracterizam como 15 homens e 17 mulheres que constituíram família, que residem ou trabalham no Balneário de Ingleses e que possuem filhos em idade escolar. A coleta de dados ocorreu a partir dos seguintes instrumentos: 17 entrevistas individuais (10 homens e 7 mulheres); 13 questionários preenchidos (5 homens e 8 mulheres); 2 entrevistas em profundidade (2 mulheres).

Para a coleta dos dados, optamos pela realização de entrevistas e aplicação de um questionário (com perguntas abertas e fechadas). Após a coleta dos dados, organizamos os dados empíricos, iniciando a codificação das respostas e elencando as possíveis categorias apresentadas. Nesta etapa da pesquisa, trabalhamos com a “Análise de Conteúdo”, na modalidade temática, a qual nos proporcionou uma organização dos dados, bem como momentos de reflexão teórica sobre eles, possibilitando assim a construção das possíveis categorias analíticas.

O trabalho doméstico pode ser considerado um sinônimo de afazeres domésticos ou de atividades domésticas, as quais são realizadas no âmbito familiar e hegemonicamente estão associadas ao universo feminino. No entanto, as atividades domésticas não são reconhecidas como trabalho por não produzirem um valor

social. Mas, quando essas mesmas atividades são realizadas por uma empregada(o) doméstica(o), são consideradas trabalho.

Duran (1983) afirma que o trabalho doméstico é trabalho e devemos reconhecê-lo como tal, pois se negarmos o caráter existente do trabalho presente no trabalho doméstico estaríamos apresentando-o como natural, como se este deixasse de ser trabalho por ser executado na família.

Nesse sentido, objetivando conhecer a visão que homens e mulheres possuem sobre o trabalho doméstico, os participantes de nossa pesquisa foram questionados: “Trabalho doméstico é trabalho?” Em relação a esta questão, todos os participantes afirmaram positivamente, o que pode ser identificado em algumas afirmações:

Sim, é um trabalho como qualquer outro, exige tempo e dedicação. (Homem 9).

Sim, é trabalho e contribui para a economia do país. (Homem 10).

Sim, porque se você não realizar o trabalho doméstico terá que contratar uma empregada doméstica e esta será remunerada. (Mulher 16).

Sim, é trabalho, mas os homens só o reconhecem como trabalho quando o fazem. (Mulher 30).

Logo, depreende-se, a partir das falas ora apresentadas, que “o trabalho doméstico é trabalho”, embora muitas vezes não seja compreendido e reconhecido como tal pelo simples fato de que nem sempre agrega ou produz um valor monetário. Entretanto, como qualquer forma de trabalho, exige rotina, hora, dia e local marcado para ser executado. Na esteira desse entendimento, argumenta Duran (1983, p. 25):

[...] por ser um trabalho de manutenção que se destrói quando se produz, mal permite visualizar sua acumulação e, como tal, perceber sua contribuição para a criação de riqueza e, menos ainda, ser trocado pelo resultado de outros trabalhos em outras unidades econômicas. Não é possível a troca, a objetivação por dinheiro, e nem sequer a permuta.

No entanto, é um trabalho de manutenção que propicia desde cuidados básicos até as atividades mais complexas, que exigem tempo, esforço e habilidade, as quais geram a manutenção do trabalhador (a) assalariado. O trabalho doméstico possui uma dupla contribuição para o sistema capitalista, pois, para

serem executadas as tarefas do lar, ele necessita de instrumentos (vassoura, esfregão, rodo, produtos de limpeza, eletroportáteis e muito outros), movimentando assim a economia. Além disso, o trabalho doméstico contribui decisivamente para a manutenção do trabalhador assalariado ao prover a ele todo o suporte de que necessita.

O trabalho doméstico compreende inúmeras tarefas e, para descrevê-las, Bruschini (1990) adotou uma definição ampla sobre esta forma de trabalho, agrupando as múltiplas atividades em cinco blocos: 1) as tarefas relativas aos cuidados com a casa ou moradia, espaço no qual se passa a vida familiar cotidiana; 2) as tarefas de alimentação e higiene pessoal e a aquisição dos bens no mercado e seu consumo pelos membros da família; 3) as atividades de prestação de serviços físicos e psicológicos aos membros da família, incluindo formas de prevenção e / ou tratamento de doenças; 4) atividades voltadas para a administração da unidade doméstica, como o pagamento de contas, a administração do patrimônio e a aquisição dos bens de consumo necessários para a casa e a família; 5) a manutenção da rede de parentesco e de amizade, através de visitas, telefonemas e troca de presentes ou de pequenos favores.

Tais tarefas delimitadas nesses blocos, exceto as no quinto, geralmente são caracterizadas em nossa sociedade como “deveres das mulheres” e, quando elas recebem ajuda, auxílio de seus companheiros, estes tendem a realizar as tarefas que lhe conferem maior *status* na sociedade. Neste sentido, afirma Bruschini (1990, p. 111):

A natureza peculiar de cada item contido no extenso rol dos afazeres domésticos, portanto, determina, em certa medida, a forma assumida pela distribuição de papéis na família e explica porque os homens, quando participam da vida doméstica [...] tendem a fazê-lo, de preferência, nas tarefas mais valorizadas, naquelas que são realizadas fora dos limites da casa ou naquelas já rotuladas de ‘masculinas’ pela sociedade.

Esses blocos caracterizam as diferentes atividades realizadas no cotidiano da esfera doméstica, atividades de reprodução, as quais não apenas mantêm o funcionamento de uma casa, mas contribuem com a manutenção da ordem societária vigente, ou seja, o trabalho doméstico tem uma dupla contribuição, pois, ao mesmo tempo que possibilita a manutenção dos serviços e cuidados que

uma família necessita, também auxilia na manutenção do capital. Ao indagarmos os participantes sobre a importância do trabalho doméstico, constatou-se:

É importante porque proporciona a organização e a limpeza, sem a realização do trabalho doméstico não há como ser feliz. (Homem 6).

É importante porque está relacionado à saúde e à qualidade de vida, mas não costumo fazê-los. Apenas cuido da área externa da casa, do quintal e do canil. (Homem 11).

É muito importante, mas se eu não fizer ninguém faz. (Mulher 22).

É o que mantém uma casa em ordem, é muito importante, mas é um trabalho cansativo, repetitivo e que nunca tem fim, se você fica em casa você sempre está limpando, arrumando e sempre tem mais e mais trabalho pra fazer, nunca acaba. (Entrevista em profundidade 2).

Homens e mulheres concordam sobre a importância do trabalho doméstico para a manutenção, organização e higiene da casa. Alguns homens, cerca de 26%, ao falarem sobre a importância do trabalho doméstico, anunciaram também que “não o fazem”. Diferentemente dos homens, algumas mulheres relacionaram o trabalho doméstico como algo a ser executado por elas, naturalizando a questão doméstica como um campo feminino.

O papel feminino estabelecido pela sociedade patriarcal institui as principais obrigações que devem ser assumidas pelas mulheres no decorrer de suas vidas, entre elas estão a maternidade, o cuidado da casa, dos filhos e do marido. Ela deve se sentir “plena e realizada” desempenhando suas atribuições no espaço doméstico, e mesmo não se constituindo como uma escolha, em muitas situações a mulher “se sente parte deste espaço”, como mostra este depoimento:

Apesar de trabalhar fora, me sinto uma dona de casa, o espaço doméstico é o espaço da mulher, adoro fazer os serviços domésticos, e faço tudo muito bem feito. Foi assim que aprendi com a minha mãe e é assim que ensino as minhas filhas. (Mulher 23).

Neste e em tantos outros casos, realizar os “serviços domésticos” faz parte de uma construção social e histórica, não se

apresentando como uma escolha, mas sim um dever construído e imposto sobre o corpo feminino, o que continua sendo reproduzido. Mediante o exposto, Duran (1983, p. 13) descreve:

Os pais a prepararão para isso com todo seu carinho. Seus primeiros brinquedos serão um ensaio geral, em espelho antecipado no tempo, do que a espera quando for adulta: berço, bonecas, baterias de cozinha, aventais e vestidinhos.

As informações obtidas em nossa pesquisa indicam, portanto, que homens e mulheres conferem importância ao trabalho doméstico, mas, quando pensamos na realização das tarefas domésticas e no tempo diário gasto com ele, percebemos: 53% dos homens gastam em média entre 1 e 2 horas, 31% declararam não realizar tarefas domésticas, 15% gastam 3 horas, 1% gasta 4 horas. Quanto ao tempo gasto pelas mulheres, encontramos os seguintes percentuais: 52% gastam entre 4 e 5 horas, 27% gastam 3 horas e 21% gastam entre 5 e 6 horas para a realização dos afazeres domésticos.

A maioria dos homens que declararam não realizar o trabalho doméstico ou das mulheres que gastam em média 3 horas diárias possuem filhos adolescentes (entre 12 e 16 anos), ou as famílias se configuram como extensa, havendo a presença de avó/avô na mesma unidade doméstica, existindo assim a divisão das tarefas entre as gerações, marcada pela questão de gênero, pois na maioria dos casos percebemos que são as avós que as executam.

Por outro lado, a ausência de filhos mais velhos ou das avós inviabiliza a distribuição das tarefas e as responsabilidades familiares, pois, como vimos, os homens despendem pouco ou nenhum tempo para as tarefas domésticas, e as mulheres acabam assumindo essa sobrecarga.

Cabe pontuar que as famílias em que as mulheres gastam entre 5 e 6 horas diárias no trabalho doméstico são aquelas que possuem filhos entre 2 e 7 anos de idade. Desta forma, além dos afazeres domésticos típicos das unidades familiares, estas mulheres com filhos (as) pequenos(as) têm uma quantidade superior de tarefas, pois as crianças pequenas são mais dependentes dos adultos e, conseqüentemente, exigem cuidados frequentes e atenção constante.

Conforme assevera Bruschini (2007), de todos os fatores relacionados à esfera reprodutiva, a presença dos filhos pequenos é aquele que mais dificulta a atividade produtiva feminina, à medida

que o seu cuidado é uma das atividades que mais consome o tempo de trabalho doméstico das mulheres.

Os dados mostram que as atividades são realizadas por homens e mulheres, no entanto, é possível percebermos que as mulheres gastam muito mais tempo realizando as atividades domésticas. Este fato assim se caracteriza por existir na sociedade uma forte tendência em considerarmos o trabalho doméstico, o cuidado e a criação dos filhos (as) como parte da vida cotidiana das mulheres.

Conforme Ribeiro (2005, p. 176), “[...] a divisão do trabalho doméstico é praticamente inexistente, tendo em vista que mulheres de todas as classes desempenham pelo menos três vezes mais trabalhos domésticos do que seus maridos e companheiros.”

Percebemos que, mesmo a mulher tendo uma profissão, ela não consegue se desvincular da esfera doméstica, ainda que não exerça exclusivamente o papel de dona de casa, as mudanças referentes ao trabalho doméstico parecem estagnadas, a ponto de não apresentarem grandes mudanças. Constantemente o trabalho doméstico ainda é visto, reconhecido ou justificado como um trabalho desempenhado pelas mulheres, por afetividade, dedicação e amor.

Em nossa pesquisa, constatamos que todas as mulheres desempenham dupla jornada; já em relação aos homens, dos 15 participantes, apenas um realmente desempenha dupla jornada de trabalho. Neste caso específico, o casal trabalha em horários distintos, e quando a mulher não está em casa é o homem quem assume os afazeres domésticos e o cuidado com as crianças. Isso foi acordado entre o casal para que ambos desempenhassem a paternidade, a maternidade e os afazeres domésticos: “[...] um tem que ajudar o outro, o trabalho doméstico deve ser dividido principalmente se os dois trabalham fora. [...] os dois devem exercer sua tarefa, o pai tem que estar presente tanto quanto a mãe [...]” (entrevista em profundidade 1).

E, nesse sentido, assevera Gamba (2007): enquanto a mulher divide seu tempo para trabalhar fora e dentro do espaço familiar, enfrentando assim uma dupla jornada, isso é raro de acontecer entre os homens, o que dificulta a participação da mulher em outras atividades, inclusive aquelas relacionadas com o campo político e sociocultural. A dupla jornada lhe traz limitações, dificulta e até mesmo impossibilita a realização de outras atividades, além disso, conduz a mulher a um grande desgaste físico e psíquico.

Nessa direção, a dupla jornada enfrentada predominantemente pelas mulheres retrata as desigualdades de gênero existentes no cotidiano familiar. Expressa o quanto as raízes do patriarcalismo e do machismo ainda continuam impondo ao corpo feminino o papel de “cuidado”, dos filhos, do marido, do espaço doméstico. Outra questão que reforça o papel da mulher em relação ao cuidado pode ser constatada quando questionamos se os participantes da pesquisa precisaram parar de trabalhar ou diminuir a jornada de trabalho devido ao nascimento de um(a) filho(a) ou por algum outro motivo familiar. Através das respostas, percebemos que, quando houve essa necessidade, em 40% dos casos quem precisou parar de trabalhar foi a mulher, em decorrência da maternidade, em 3% a mulher não trabalhava fora e em 5% a mulher precisou diminuir sua jornada de trabalho. Quanto ao universo masculino, registramos que em apenas 2% dos casos quem precisou abandonar o trabalho foi o homem, mas para cuidar de um familiar doente e mais tarde da esposa grávida, e 1% precisou diminuir sua jornada de trabalho devido à paternidade – nas demais famílias, tal necessidade não foi registrada.

O que existe atualmente na sociedade é um grande aumento das responsabilidades que uma mulher deve assumir, principalmente se ela tiver filhos e ainda almejar o título de “boa mãe”, pois, independentemente de terem conquistado um espaço no mercado de trabalho, as mulheres são cobradas socialmente para desempenharem de forma plausível o papel de mãe, um papel pautado no amor materno.

Além disso, as próprias mulheres muitas vezes cobram de si mesmas esta responsabilidade materna. Para Badinter (1985), o século XVIII confirmou e acentuou a responsabilidade da mãe, e o século XX transformou o conceito de responsabilidade materna no de culpa. As mulheres geralmente tomam para si o sentimento de culpa, pois a família e a sociedade criam expectativas sobre o papel de mãe e frequentemente as culpabilizam quando há o fracasso.

Por outro lado, não estamos acostumados a presenciar cobranças referentes à paternidade, apesar disso não podemos negar a aproximação afetiva existente entre pais e filhos, pois se algum tempo atrás a palavra “pai” significava apenas autoridade e provisão de recursos, hoje já podemos relacioná-la com a questão do afeto¹ e do cuidado. São transformações significativas que vão acontecendo aos poucos, porém não perpassam todas as famílias.

1 Não estamos afirmando que no passado o afeto entre pais e filhos não existia, mas sim que as pessoas não tinham tanta liberdade para expressar seus sentimentos.

Esse envolvimento do homem com a sua prole pode ser explicado pelo que Nolasco (1993) denominou de “crise da masculinidade”, na qual o homem encontra na paternidade o caminho para a construção de um novo homem, expressando assim afeto e ternura através da relação com os filhos, com a casa, revivendo suas experiências familiares de origem. Logo, a paternidade:

[...] mantém a discussão sobre o novo homem a partir de reflexões feitas sobre o novo pai. Este último, por sua vez, está sendo construído sobre a ausência e o silêncio deixados por uma geração de homens que, superficialmente, são identificados como pessoas que não se interessam em, afetivamente, estarem ligados a seus filhos. [...] é perfeitamente possível para um homem envolver-se e vincular-se ao filho a partir de sucessivas experiências cotidianas de intimidade e encontro. (NOLASCO, 1993, p. 149 e 153).

No entanto, mesmo havendo esse novo homem, ele praticamente não apareceu em nossa pesquisa, pelo menos não o identificamos através dos relatos. E a construção deste novo homem não é percebida socialmente, pois quase não existem cobranças morais e afetivas quanto a isso, no entanto tais cobranças sempre existiram relacionadas às mulheres, à maternidade. Segundo Badinter (1993, p. 29),

[...] se a masculinidade se ensina e se constrói, não há dúvida de que ela pode mudar. No século XVIII, um homem digno desse nome podia chorar em público e ter vertigens; no final do século XIX, não o pode mais, sob pena de comprometer sua dignidade masculina. O que se construiu pode, portanto, ser demolido para ser novamente construído.

Refletindo nessa direção, os homens ainda precisam construir sua imagem como pais² e, para isso, precisam dividir constantemente as preocupações e as responsabilidades com suas companheiras na criação dos(as) filhos(as) e na manutenção da esfera doméstica, pois, como constatamos, a mulher é que vem constantemente assumindo a maternidade, mesmo quando esta se sobrepõe à sua profissão. Sócrates Nolasco (1993, p. 35) destaca que:

Contrários à adoção de atitudes distantes, padronizadas e inexpressivas afetivamente, os homens hoje procuram um contato diário com seus filhos, e tentam compreender a que se associam

2 Não estamos afirmando que esta imagem não existe, mas sim que existe uma construção social sobre a masculinidade e esta se sobrepõe à paternidade. E muitas atitudes masculinas ainda sustentam esta masculinidade.

as principais ansiedades e angústias que sentem em relação à paternidade.

Se um número expressivo de homens assumisse esta nova postura descrita por Nolasco desenvolvendo a paternidade, o seu papel de marido, de companheiro, estando presente na criação dos (as) filhos(as) e na divisão das tarefas domésticas, auxiliariam de forma significativa na desconstrução dos estereótipos relacionados à maternidade e paternidade. Contribuiriam para a existência da igualdade entre homens e mulheres na esfera familiar, em uma sociedade entrelaçada por mecanismos excludentes e discriminatórios.

Contabilizando as tarefas no espaço doméstico

Muitos homens e mulheres se conformam, aceitam e ainda justificam a não divisão das tarefas domésticas. Esse fato ocorre em decorrência de vários fatores, entre eles, a educação que receberam, a forma como a questão do cuidado foi instituída a partir de suas vivências, bem como a maneira como este assunto muitas vezes é retratado no senso comum.

Quando perguntamos como foi definido quem ficaria com o trabalho doméstico e o cuidado com as crianças ou idosos em suas famílias, a maioria das respostas dos entrevistados remete ao fato de que essa questão “não foi definida”. Nesse sentido, a impressão que tivemos foi de que tal aspecto já está definido “naturalmente” pela sociedade, cabendo às famílias apenas reproduzir e não questionar a quem o trabalho doméstico compete, como pode ser identificado nas falas a seguir:

Não foi por algum tipo de definição, aconteceu naturalmente. Minha mulher é organizada e exigente quanto à arrumação, limpeza da casa, por isso ela mesma prefere fazer. Eu fico com a manutenção. (Homem 2).

Quem realiza é minha sogra e [...] minha esposa. Eu não faço trabalhos domésticos. Às vezes cuidado da nossa filha, mas geralmente são elas que cuidam, fico mais envolvido com o restaurante [local de trabalho]. (Homem 8).

Nunca conversamos sobre isso. (Homem 12).

Não está nada definido, eu fiquei com os trabalhos domésticos e

os cuidados com as crianças, pois já estava no ritmo, já sabia fazer isso tudo. (Mulher 16).

Não foi definido, **aprendi que o trabalho doméstico é coisa de mulher, o homem até pode ajudar, mas a responsável pelo trabalho doméstico e por cuidar dos filhos sou eu.** Eu gosto disso. (Mulher 23, grifos nossos).

Observamos que a visão sobre o trabalho doméstico segue a lógica tradicional, delimitando as responsabilidades privadas (reprodutivas) para as mulheres e as responsabilidades públicas (produtivas) para os homens. Nessa perspectiva, não há porque definir com quem ficará o trabalho doméstico, isso já está consagrado como um campo exclusivamente feminino.

A questão da divisão de espaços e de atividades que homens e mulheres devem assumir é tão forte e evidente que leva a crer na impotência do homem perante o espaço doméstico, pois ambos se encontram na esfera pública, no entanto ele necessita que a mulher assuma primordialmente as tarefas domésticas, pois, como evidenciado, ele geralmente não as faz.

O trabalho doméstico carrega características peculiares que reforçam a exploração das mulheres, apresenta elementos que dificultam e até mesmo impossibilitam a percepção das mulheres sobre sua servidão na esfera doméstica. A construção social do trabalho doméstico como uma responsabilidade feminina obscurece sua percepção quanto à sua exploração e servidão na esfera doméstica.

Parte-se, ainda, do entendimento de que diversas mulheres são socializadas na ordem patriarcal, muitas vezes não conseguem romper com esta ordem e se tornam extremamente machistas. Segundo Saffioti (2004, p. 34), “é pequena a proporção destas que não portam ideologias dominantes de gênero, ou seja, poucas mulheres questionam sua inferioridade social”, reproduzindo assim os valores tradicionais herdados.

Por outro lado, existem aquelas mulheres que gostam de realizar os afazeres domésticos, porém isso não as torna machistas; logo, está atrelado a questões subjetivas e particulares, e reflete uma construção social, nem sempre está baseada no machismo.

Para Picanço (2005), o trabalho doméstico traz a marca dos valores tradicionais das sociedades ocidentais e suas motivações são menos visíveis, já que na sua definição está presente o agente: a mulher.

Mas as mudanças operadas no repertório sociocultural sobre o masculino e o feminino colocaram em evidência outros sentidos para o ato do trabalho doméstico: obrigação da manutenção da vida familiar e do lar, cujas tarefas devem ser divididas ou estruturadas de forma a contemplar os projetos individuais dos membros da família. Esse sentido acompanha o repertório tradicional de que o ato do trabalho doméstico é tarefa das mulheres porque esse é o lugar das mulheres. (PICANÇO, 2005, p. 151).

Na esteira deste entendimento, Nobre (2004) reconhece que é fundamental criar as possibilidades para que o trabalho reprodutivo seja uma ação coletiva com divisão igualitária de responsabilidades. Reconhecer o trabalho doméstico não remunerado exercido por mulheres no campo reprodutivo como trabalho, ampliando a concepção para além da visão econômica, e conhecendo-o no campo da reprodução social.

Mas, enquanto o reconhecimento do trabalho como uma ação coletiva que poderia ser desenvolvida por homens e mulheres de forma igualitária não acontece em sua totalidade, elencamos algumas tarefas cotidianas referentes ao trabalho doméstico com o intuito de conhecermos quem as executa nas unidades familiares.

Evidenciamos que as tarefas domésticas (lavar e passar roupa, faxinar a casa, cozinhar, fazer compras no supermercado, etc.), cuidar das crianças e/ou idosos quando adoecem e até mesmo as atividades de brincar com as crianças são desempenhadas prioritariamente pelas mulheres. É importante pontuar que, entre as famílias dos entrevistados, apenas uma delas não apresenta filhos menores de 10 anos. Portanto, na maioria das famílias, existe a necessidade das brincadeiras entre pais e filhos(as), porém percebemos que tal atividade é realizada em 73% dos casos pelas mulheres.

As pesquisadoras Araújo e Scalon (2005) realizaram uma ampla pesquisa abarcando 2000 domicílios em 24 estados brasileiros e constataram que a maior parte do trabalho doméstico ainda continua sendo majoritariamente uma atribuição feminina. Para as referidas autoras, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho não implicou uma divisão mais igualitária dos trabalhos domésticos, ainda que haja indícios de maior participação masculina no que diz respeito ao cuidado com os filhos, o que não ocorre na realização das tarefas domésticas.

Em nossa pesquisa identificamos, portanto, que a maioria das atividades domésticas é desempenhada pelas mulheres, sendo que alguns homens até assumem determinadas tarefas, entretanto, as mulheres assumem todas, o que reforça a ideia de dupla jornada enfrentada por elas, e que a visão do trabalho doméstico como um campo quase que exclusivamente feminino ainda perdura em nossa sociedade.

Conciliando trabalho e família e discutindo possibilidades e desafios

A conciliação entre a vida laboral, vida familiar e trabalho doméstico se apresenta como um dos desafios para muitos homens e mulheres que constituíram família e possuem filhos. Buscar fórmulas mágicas para a conciliação dessas tarefas já se configura como hipótese refutável.

Por exemplo, ao questionarmos se a família participa de algum programa ou projeto social, obtivemos respostas negativas por unanimidade. Ao perguntarmos aos participantes da pesquisa a quem cabe a tarefa de conciliar o trabalho remunerado com o trabalho doméstico e o cuidado dos filhos, e como isso ocorre na prática, destacam-se as respostas que seguem:

Deve ser feito pelo casal. Na prática fico devendo quanto à parte do trabalho doméstico, confesso. (Homem 2).

Deveria ser feita pelos dois, mas a mulher na verdade com seu instinto materno se desdobra e assume a casa e trabalho fora de casa. Na prática quem fica com o trabalho doméstico e o cuidado dos filhos é a minha sogra. (Homem 8).

Deveria se feita pelo casal. Mas a mulher acaba assumindo muito mais as funções, na prática é assim que acontece na minha casa, a responsabilidade do trabalho doméstico e do cuidado com a nossa filha é minha. (Mulher 19).

Independente de trabalharem fora deveria ser feito pelos dois, afinal os dois sujam a casa, os dois fizeram os filhos, não é justo que apenas um seja responsável por isso. (Mulher 30).

Deve ser feito pelos dois, mas alguém sempre vai ficar com mais trabalho, parece impossível dividirmos em parte iguais, até porque tem coisas que os homens não fazem dentro de uma casa, como

esfregar o banheiro, lavar e passar roupa, tirar o pó dos móveis, meu marido nunca fez isso. [...] E eu faço o que tem pra fazer, faço tudo, se tiver que cortar a grama, eu corto, não espero pra ele, se tiver que trocar lâmpada troco (tenho medo de levar choque, mas troco). [Risos] Mas como eu te falei, somos uma família, precisamos nos ajudar, cada um tem que fazer um pouco, então chamo ele para fazer a parte dele, ou para fazer junto comigo, não dô moleza. (Entrevista em profundidade 1).

Homens e mulheres reconhecem a importância de conciliarem o trabalho remunerado com o trabalho doméstico e o cuidado dos filhos, o que na prática poderia resultar na divisão das tarefas. No entanto, ambos reconhecem que isto não se efetiva, pois quem vem assumindo hegemonicamente a conciliação dessas tarefas é a mulher, mesmo que para isso ela precise diminuir sua jornada de trabalho remunerado.

Neste sentido, Bruschini (2007) e Hirata (2002) concordam que, mesmo desenvolvendo atividades fora do lar, as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelas atividades no espaço privado. Uma questão importante trazida por Hirata (2002, p. 150):

[...] o forte desenvolvimento das tecnologias domésticas tendeu a facilitar essas tarefas, a divisão sexual do trabalho doméstico e a atribuição deste último às mulheres, em realidade, continuou intacta. A relação entre trabalho doméstico e a afetividade parece estar no centro dessa permanência.

ão das mulheres no mercado de trabalho não alterou sua relação com o espaço doméstico, mesmo com o avanço das novas tecnologias, as quais se propagaram em grande escala e oportunizaram que muitas mulheres encontrassem nos eletrodomésticos a “ajuda” que muitas vezes lhes foi negada pelos seus companheiros, reduzindo assim, em alguns casos, o tempo gasto para a realização das tarefas domésticas. Essas novas tecnologias, aliadas ao forte apelo afetivo designado à mulher, não possibilitaram que esta se desvinculasse do espaço doméstico.

Sim, encontro dificuldades, falta tempo para o lazer, tempo para ficarmos junto com a nossa família e se o salário que eu recebo mensalmente não fizesse falta optaria por ficar em casa cuidando de tudo, para mim isso seria o ideal, mas infelizmente não é possível. (Mulher 27).

Dificuldades sempre encontramos, é difícil trabalhar, cuidar da casa, dos filhos e ainda cumprimos as exigências que o mercado de trabalho nos faz, hoje quem está no mercado de trabalho necessita estar sempre estudando, se especializando e isso se torna difícil quando temos filhos, não é impossível, mas é difícil arrumar tempo para fazer tudo. (Entrevista em profundidade 2).

Alguns não encontram dificuldades por terem formado uma rede de ajuda de apoio, como é o caso no primeiro depoimento. No entanto, no segundo relato, podemos perceber certa conformação em relação à dupla jornada, pois quando termina a jornada de trabalho remunerada, ao chegar em casa, inicia-se a jornada doméstica.

No terceiro, há o aumento da jornada de trabalho remunerado devido à temporada de veraneio, não há em contrapartida diminuição das tarefas domésticas, o que resulta em dificuldades, neste caso, para o homem em questão. Os dois últimos evidenciam a falta de tempo, a sobrecarga, a dupla jornada e a constante necessidade de qualificação para continuarem no mercado de trabalho.

A intensificação do ritmo de trabalho, a dedicação das mulheres no espaço doméstico e sua constante preocupação com a questão do cuidado contribuem para que elas vivenciem diversas dificuldades constantemente e se sintam sobrecarregadas.

O trabalho realizado pelas mulheres no interior da família constantemente se justifica pela sua relação social de amor e de cuidado, mesmo implicando uma parte de trabalhos repetitivos. Os depoimentos reforçam a ideia de que a mulher vem assumindo predominantemente os afazeres domésticos, o cuidado dos filhos e a vida familiar, fazendo um movimento cíclico na constante tentativa de conciliar tais tarefas.

Esta autoridade maior muitas vezes exercida pelo homem dificulta e impede o diálogo no espaço doméstico, principalmente no que se refere às questões práticas da realização das tarefas domésticas, impedindo assim uma divisão delas, o que faz a mulher buscar nas redes de apoio, sejam estas redes familiares de parentesco ou não, ou nos serviços públicos, alternativas para conciliarem a vida doméstica familiar e laboral.

Considerações finais

É importante mencionar que as mulheres sempre trabalharam no campo, ou nas cidades, cozinhando, lavando, tecendo, bordando,

como operárias ou boias-frias, executando diversas funções, as quais nem sempre foram mencionadas ou divulgadas nos livros. O fato de trabalharem fora, de terem uma ocupação remunerada não as libertou dos afazeres domésticos. A “paciência, a docilidade e as habilidades manuais” foram e continuam sendo frequentemente associadas às mulheres, até mesmo na contemporaneidade.

Quanto ao trabalho doméstico, constatamos que homens e mulheres reconhecem sua importância para a manutenção da casa e do bem-estar familiar, no entanto, quem assume o trabalho doméstico e o cuidado dos filhos e, conseqüentemente, enfrenta a dupla jornada de trabalho são as mulheres, não havendo assim uma divisão igualitária referente ao trabalho doméstico e ao cuidado dos(as) filhos(as) no espaço privado, permanecendo as desigualdades de gênero.

Alguns homens reconhecem a importância do trabalho doméstico, mas isso não se apresenta suficiente para que assumam as tarefas domésticas e as responsabilidades familiares, pois, mesmo considerando o trabalho doméstico importante, cerca de 26%, afirmaram não realizarem nenhum tipo de serviço doméstico, reforçando a ideia de que a realização das tarefas do lar não precisa ser definida ou discutida, pois se inscreve historicamente e socialmente como uma função feminina, justificada pelos laços afetivos presentes na vida familiar e social.

Esses dados reforçam a realidade de que as mulheres continuam sobrecarregadas devido ao fato de serem cuidadoras e assumirem quase que exclusivamente o trabalho doméstico. Por outro lado, o cuidado, a maternidade e o trabalho doméstico muitas vezes podem gerar algum tipo de satisfação para essas mulheres, o que poderia justificar ou apenas explicar o fato de elas assumirem primordialmente a dupla jornada, a qual não é assumida por homens, conforme evidenciado nos dados da pesquisa.

No espaço doméstico, as mulheres continuam facilitando as condições e possibilidades para o homem, que é considerado “o indivíduo do espaço público”, exercer a sua liberdade. Ou seja, a permanência do homem no espaço público é facilitada, uma vez que todas as condições necessárias estão garantidas no espaço doméstico pela mulher, mesmo quando esta também trabalha fora de casa.

Tal sobrecarga muitas vezes dificulta uma possível conciliação entre a vida laboral, a vida familiar e o trabalho doméstico, embora alguns estudos teóricos apontem para a

importância de que homens e mulheres devam conciliar essas esferas; no entanto, observa-se, na prática, que na maioria dos casos quem as vem conciliando, apesar das dificuldades, é a mulher.

A constante tentativa em conciliar as tarefas públicas e privadas tem se apresentado como um grande dilema para muitas famílias, expressando assim a necessidade de políticas públicas que oportunizem uma possível conciliação ou amenização do problema. Além disso, é possível constatarmos que o problema da exploração e dominação das mulheres se inscreve nos âmbitos público e privado, e alterar tal situação requer um investimento em políticas públicas com perspectiva de gênero.

Logo, o profissional de Serviço Social poderia atuar na formulação, execução e gestão de políticas públicas e sociais, programas e projetos, desenvolvendo ações juntamente com outros profissionais em prol da garantia, do acesso e da qualidade dos serviços públicos prestados a essas e a outras famílias. Segundo Yamamoto (2003), o profissional de Serviço Social deve ser propositivo e capaz de atuar, criticamente, respondendo as demandas imediatas.

Ao longo da existência, homens e mulheres são desafiados a confrontarem “suas necessidades de sobrevivência” com “o sistema de normas e padrões de gênero conformados culturalmente”. Incorporar a perspectiva de gênero possibilita novas visões e compreensões sobre realidades já existentes, proporciona reconhecer valores inéditos e com outro sentido ético; logo, possibilitaria ressignificar as relações sociais.

Referências

ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Orgs.). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 304 p.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

_____. **XY: sobre a Identidade Masculina**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 160p.

BRUSCHINI, Cristina; ROSEMBERG, Fúlvia. A mulher e o trabalho. In: BRUSCHINI, Cristina; ROSEMBERG, Fúlvia. (Orgs.). **Trabalhadoras do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 9-22.

CAMPS, Victoria. **O Século das Mulheres**. Lisboa: Presença, 2001. p. 9-59.

CHÁVEZ CARAPIA, Julia del Carmen. Trabajo Doméstico. **Cuadernos de Investigación del Centro de Estudios de la Mujer**, México, 2005, 108 p.

DURAN, Maria Angeles. **A dona de casa**: crítica política da economia doméstica. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

GAMBA, Susana Beatriz. **Diccionario de estudios de género y feminismos**. 2007.

HIRATA, Helena. **Nova Divisão Sexual do Trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço Social na contemporaneidade, trabalho e formação profissional**. 6. ed. São Paulo: Cortes, 2003.

NOBRE, Míriam. Trabalho doméstico e emprego doméstico. In: COSTA, Ana Alice et al. (Orgs.). **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: CUT Brasil, 2004.

NOLASCO, Sócrates. **O mito da masculinidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

PICANÇO, Felícia S. Amélia a mulher de verdade: representações dos papéis da mulher e do homem em relação ao trabalho e a vida familiar. In: ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Orgs.). **Gênero, Família e Trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. p. 149-172.

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

RIBEIRO, Antonio Carlos C. Classe e Gênero no Brasil contemporâneo: mobilidade social, casamento e divisão do trabalho doméstico. In: ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Orgs.). **Gênero, Família e Trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. p. 173- 202.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia Rocha. **Tecendo por trás dos panos** - A mulher brasileira nas relações familiares. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

SAFFIOTI, H.; Bongiovani, I. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SCOOT, J. W. A mulher trabalhadora. In: DUBY, G; PERROT, M. **Histórias das mulheres no Ocidente**. Porto: Afrontamento, 2004. v. 4.

DECIPHERING THE DIVISION OF DOMESTIC WORK IN THE FAMILY UNITS LIVING IN BALNEÁRIO INGLESES: QUOTIDIAN AND GENDER RELATIONSHIPS

Abstract

This article is a synthesis of our master degree thesis and aimed to understand the different perspectives on the division of domestic work by men and women, married or living with a partner, where both perform gainful employment and have school-age children. We like north the following questions: 1) How are the division of domestic work between couples with children in which both exert a paid job? 2) What are the main challenges that men and women meet to reconcile their occupations in the public and share the domestic work with his / her companions in the private sphere? The subjects of this study were 15 male and 17 female residents of “Balneário Ingleses” (Florianópolis/SC). For data collection we conducted semi-structured interviews and a questionnaire. We conclude that women continue taking domestic work and care about the elderly, sick and children, filling through its double or triple shift the gaps left by his companions, as well as by the absence of public policies.

Keywords: Gender division of labor. Domestic work. Gender inequality.